

DECRETO Nº 14330/2018

Concede férias aos servidores municipais.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

Matricula Funcional	Nome	Período de gozo
17687-1	Ângela Latreille	14.02.2018 a 28.02.2018
13432-1	Widael Jadal Refosco	14.02.2018 a 28.02.2018
4235-1	Maristela Muller	14.02.2018 a 28.02.2018
18292-1	Fabiano Pereira Borges	14.02.2018 a 15.03.2018
13114-1	Pascoal Rotilli	05.02.2018 a 06.03.2018
13717-1	Giseli Baranoski Brasil Sabedot	14.02.2018 a 15.03.2018

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças